



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Handwritten notes:
Zacchi
J.V.
15/3/18

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 27/2018.**

Modifique as seguintes redações:

13-A - Poderá ser autorizado o pagamento parcelado do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI, em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas desde que o contribuinte, pessoa física ou jurídica, não possua quaisquer débitos com o município e que não conste na dívida ativa.

Indaiatuba, 19 de março de 2018

Arthur Machado Spindola
Vereador

Ricardo Longatti França
Vereador

Alexandre Carlos Peres
Vereador

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador